



Persotec Comércio e Serviços de Informática Ltda
Rua 86, 512 – Setor Sul
74.083-330 – Goiânia – GO

CNPJ: 08.857.429/0001-01 / Insc. Est.: 10.415.633-3

www.fonetalk.com.br

Central de Relacionamento com o Cliente

| | | | |
|-------------|----------------|-----------------|----------------|
| Goiânia: | (62) 4053-7755 | Belo Horizonte: | (31) 4063-7733 |
| FAX: | (62) 3281-4500 | Londrina: | (43) 4062-1744 |
| Brasília: | (61) 4063-7738 | Florianópolis: | (48) 4052-9104 |
| Cuiabá: | (65) 4052-9956 | Porto Alegre: | (51) 4063-7755 |
| Rio Branco: | (68) 3025-0486 | Salvador: | (71) 4062-9415 |
| São Paulo: | (11) 3522-4106 | Recife: | (81) 4062-9904 |
| RJ: | (21) 3527-0986 | Fortaleza: | (85) 4062-9106 |
| Vitória: | (27) 4062-9956 | VoIP: | 006200 |

PLANO PREMIUM

| | | |
|-----------|-----------|------------|
| LOCAL | R\$ 0,085 | FIXO-FIXO |
| DDD | R\$ 0,173 | FIXO-FIXO |
| VC1 | R\$ 0,600 | FIXO-MÓVEL |
| VC2 / VC3 | R\$ 0,745 | FIXO-MÓVEL |

EQUIPAMENTOS: GATEWAY COM ATÉ 02 (DOIS) CANAIS HABILITADOS

| | | | | | |
|-----------------------|------------|----------------------------|------------|---------------------------|-----------|
| Recarga Mínima Mensal | R\$ 500,00 | Instalação (parcela única) | R\$ 50,00 | Softphone (quando houver) | Gratuito |
| | | EQUIPAMENTO COM 2 LINHAS | | ADMINISTRAÇÃO | |
| | | Valor do Equipamento | R\$ 220,00 | Mensalidade | R\$ 10,00 |

- VC1:** É aplicado as chamadas locais destinadas a telefones móveis cuja Área de Registro é idêntica à Área de Tarifação do telefone origem.
Ex: 62 para 62
- VC2:** É aplicado nas chamadas de Longa Distância Nacional (Interurbanos), quando o primeiro dígito do Código Nacional do telefone de origem for igual ao primeiro dígito do Código Nacional do telefone de destino.
Ex: 62 para 61
- VC3:** É aplicado nas chamadas de Longa Distância Nacional (Interurbanos), quando o primeiro dígito do Código Nacional do telefone de origem for diferente ao primeiro dígito do Código Nacional do telefone de destino.
Ex: 62 para 11

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- O prazo de contratação dos serviços será de 24 meses, contados a partir da data de assinatura deste documento, podendo ser renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, exceto mediante comunicação por escrito em sentido contrário à outra Parte, com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para o término do período em curso.
- Sujeito a pagamento de multa em caso de rescisão antes do prazo de 24 meses, exceto se ocorrer nos 60 primeiros dias da data de ativação do serviço. Findo o período de 24 meses, a multa referente à rescisão contratual não será aplicada.
- A multa do item 2, é equivalente a meio salário mínimo do mês vigente.
- Sujeito à confirmação de facilidades na localidade.
- Sujeito a confirmação de crédito para clientes pós pago
- O faturamento ocorre no período 01 a 31 do mês vigente, aplicado somente para os casos de pós pago.
- Como o serviço utiliza 64 Kbps, por canal de voz, o acesso a Internet deve ter banda suficiente.
- Se houver alterações nos parâmetros técnicos informados, acarretará novas condições de contratação.
- Prazo de instalação em até 24 horas.
- Tarifação 60/60
- Preço com impostos inclusos.

Informamos que nenhum dos nossos funcionários estão autorizados a receber diretamente qualquer pagamento em nome da Fonetalk. Somente autorizamos o pagamento através de faturas, boletos ou depósito bancário, em conta corrente específica da empresa.

APROVAÇÃO DO CONTRATANTE

| | |
|--|-------|
| Razão Social | CNPJ |
| Nome do autorizante | Cargo |
| Assinatura do autorizante e carimbo da empresa | CPF |
| | Data |